



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO GP-CMF Nº 299/2019

Fundão/ES, 29 de novembro de 2019.

Ao Exm^o. Sr^o.
Ronaldo Broetto Scaquetti
Vereador do município de Fundão/ES.

Recebido em 02/12/19
x Ronaldo Broetto Scaquetti

Prezado Vereador,

Tem o presente a finalidade de **NOTIFICAR** V. Ex^a. da decisão proferida pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta Casa, durante sua 28^a Reunião Extraordinária, quando da análise e deliberação do Projeto de Lei nº 63/19, de vossa autoria.

Da presente reunião, decidiu-se que os documentos juntados ao referido projeto de lei não são satisfatórios para instruir a decisão do Relator da matéria, conforme art. 146-B do Regimento Interno.

Desta forma, requiro a providência de certidão expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Fundão, atestando a não existência de denominação anterior, bem como a exata localização do patrimônio municipal a ser denominado.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.